

17h58

Medida Provisória nº 627, de 2013 (Do Poder Executivo) Legislação Tributária

EMENDA DE REDAÇÃO

Nº 1

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 118, §8º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, APRESENTAMOS A SEGUINTE **EMENDA DE REDAÇÃO**:

No art. 83, caput, onde se lê:

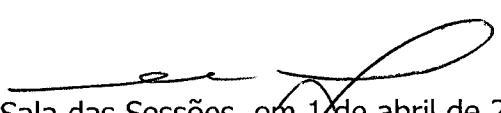
"... do imposto sobre a renda incidente ..."

LEIA-SE:

"... dos tributos sobre a renda incidentes ..."

constante do caput art. 83 do Projeto de Lei de Conversão nº 2/2014, aprovado na Comissão Mista quando da apreciação da Medida Provisória nº 627/2013.

Sala das Sessões, em 1 de abril de 2014

 - PMDB

 - PR